

TERMO ADITIVO 002/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO SEI: 6110.2020/0003375-1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA.

CNPJ: 35.901.833/0001-08

OBJETO DO
CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO PEÇAS, POR EXCLUSIVIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED, INSTALADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

ALTERAR o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Passadena, nº 104 – sala 115 – Parque Industrial San José – Cotia / SP, Cep: 06.715.864, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovido a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

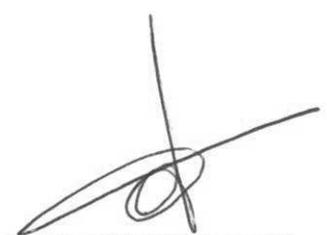
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º. 04.995.603/0001-21, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 760.895.848-00, conforme Portaria n.º 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página n.º **65**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.901.833/0001-08, com sede na Rua Passadena, n.º 104 – sala 115 – Parque Industrial San José – Cotia / SP, Cep: 06.715.864, neste ato representada pelo **SUSY DE CASTRO**, portadora do RG n.º 33.756.946-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 302.956.598-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo 002/2020, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **11/09/2020**, na página n.º **68**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

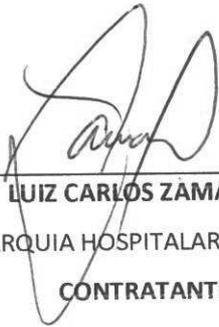
1.1 Fica **ADITADO** o Termo de Contrato n.º **028/2020**, para fazer constar:

1.1.1 ALTERAR o endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Passadena, n.º 104 – sala 115 – Parque Industrial San José – Cotia / SP, Cep: 06.715.864, para consecução do melhor interesse público com a adequação plena do contrato à realidade, tendo a empresa promovido a alteração em seu Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato n.º 028/2020**, no que não confrontarem com o presente Termo.



E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



SUSY DE CASTRO
DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRO MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG 22.990.444-0



KELLY DE CASTRO
RG 33.756.947-0